

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE**

<b>Setor requisitante:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
<b>Objetivo da demanda</b>	Contratação de serviços de assessoria em comunicação social e marketing digital, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA		
<b>Responsável pela formalização da demanda</b>	RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO	<b>Matrícula</b>	128827-0
<b>Cargo/Função</b>	Secretária Municipal de Administração e Finanças		
<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:adm.pmac@gmail.com">adm.pmac@gmail.com</a>	<b>Telefone:</b>	(91) 98548-5879

**2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

<b>Membro</b>	<b>Nome Titular</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Telefone</b>
Integrante requisitante	Alessandra Brito Galvão	135355-1	(91) 98603-3779
Integrante requisitante	Fabio Brito de Sousa	100018-7	(91) 98867-4730
Integrante requisitante	Beatriz Amorim Ferreira	134405-6	(91) 98896-0565

**3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)**

**3.1.** Contratação de serviços de assessoria em comunicação social e marketing digital, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.

**4. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA**

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE ANUAL</b>
1	Serviços de assessoria em comunicação social e marketing digital, incluindo cobertura de reuniões e	Mês	12



eventos; Produção e edição de vídeos e imagens (contendo imagens e vídeos através de drones); Criação de conteúdo para as plataformas digitais, spots comerciais e designer de identidade visual.		
---	--	--

5.1. A contratação para os serviços de divulgação institucional justifica-se em razão da necessidade de divulgação em mídias sociais e acompanhamento em eventos diariamente ocorridos neste órgão;

5.2. Tem por finalidade a valorização e o fortalecimento da imagem da instituição contratante, evidenciando suas iniciativas, programas, projetos e eventos, além de ampliar a visibilidade de sua missão e princípios para a sociedade em geral.

5.3. Garantir a transparência, a prestação de contas e a comunicação eficaz das ações governamentais aos cidadãos.

5.4. Trata-se de contratação com inviabilidade de seleção de proposta mais vantajosa através de critérios objetivos, consistentes no esforço humano, de difícil comparação.

## **6. VIGÊNCIA CONTRATUAL**

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. GERENCIAMENTO RESPONSÁVEL, HORÁRIO E LOCAL**

7.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças que, prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas e entre as 15:00h às 17:00h, localizado na Praça São Miguel, nº 60, Bairro São Miguel, CEP: 68610-000, Augusto Corrêa-PA.

## **6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

6.1. Suprir a necessidade dos serviços de assessoria em comunicação social e marketing digital da Prefeitura Municipal, Secretarias Agregadas, Gabinete do Prefeito e Fundos Municipais do município de Augusto Corrêa-PA.

6.2. Sendo assim, espera-se que os serviços ampliem a presença e a visibilidade da instituição nos canais digitais e tradicionais, alcançando um público mais amplo e segmentado. Estabelecendo uma comunicação clara e eficaz com todos os públicos de interesse.

6.3. Esses serviços de assessoria em comunicação social e marketing digital para esta prefeitura deve ser uma abordagem integrada que busca melhorar a comunicação com a população, fortalecer a imagem institucional, promover a transparência e aumentar

eficiência da gestão pública. Através de uma estratégia personalizada, uso de tecnologias de ponta e gestão contínua de campanhas, a assessoria ajuda a prefeitura a se conectar de forma mais eficaz com os cidadãos, promovendo participação ativa, educação pública e melhorando a percepção da administração pública.

## 7. FONTE DE RECURSO

7.1. As despesas estão programadas em dotação orçamentária conforme classificação abaixo:

0301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotação Orçamentária

04 123 0016 2.011 | Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Classificação econômica:

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento:

3.3.90.39.20 Serviços de comunicação em geral.

## 8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Membro	Nome Titular	Matrícula	CPF
Fiscal Titular	Thalia Ferreira de Brito	132351-2	061.932.252-77
Fiscal Substituto	Diego Weberly de Sousa Borges	132380-6	025.477.182-35

Augusto Corrêa/PA, 12 de dezembro de 2024.



Rafael Rodrigo Silva de Araújo  
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS  
DECRETO Nº 01/2021-GAB/PREFEITO

**RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO**  
Secretário Mun. de Administração e Finanças  
Decreto 01/2021